



PROVISÃO

**DOM MANUEL NETO QUINTAS, sej
BISPO DO ALGARVE**

Considerando que os órgãos sociais da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, não foram homologados pelo Ordinário diocesano;

Considerando que será conveniente que o Compromisso da Irmandade seja revisto, aprovado e homologado, antes da realização das próximas eleições para os Órgãos Sociais;

Considerando que entretanto se torna necessário administrar a Santa Casa da Misericórdia de Lagos e que face às múltiplas responsabilidades sociais da instituição e ao atual contexto de crise social é recomendável evitar rupturas na gestão corrente da entidade;

Realizadas as consultas previstas no § 5 do artigo 2º do Decreto Geral Interpretativo da Conferência Episcopal Portuguesa de 2 de Maio de 2011, a teor do cân 318º, § 1 do Código de Direito Canónico, nomeio, com a missão de realizar eleições no prazo de seis meses, gerir e administrar a Irmandade durante esse período e promover a revisão, aprovação e homologação do Compromisso, uma Comissão Administrativa constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Dr. Eduardo Manuel de Sousa Andrade (irmão nº 655);

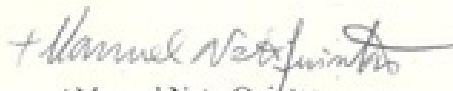
Vice-Presidente: Dr João Francisco Torres Centeno (Representante da Diocese);

Tesoureiro: Francisco José Rodrigues Cardoso (Irmão nº 67);

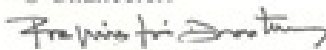
Secretária: Dra Marta Sofia Marreiros Henrique (irmã nº 781)

Vogal: Dra Paula Cristina Barros Reis (irmã nº 797)

Faro, 25 de janeiro de 2013


+Manuel Neto Quintas
Bispo do Algarve

O Chanceler:



Reg. Nº 04/2013